

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Nereu Roque Orso, portador(a) da carteira de identidade nº516.379, e CPF nº 304.580.489-68, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Rua Israel, nº 1569, Bairro Esplanda, Cidade Chapecó para o(a) estudante(a) Cleitomar Jose Orso desde 01/01/2024 até os dias atuais.

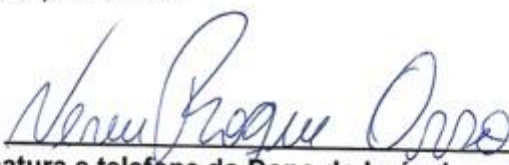
Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 10/03/2025.



Assinatura do Candidato

(499)9972-0897



Assinatura e telefone do Dono do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.